

88 - Moção 112/2015 - Deputado André do Prado - (CONCLUSIVA) Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de Lei Complementar nº 366, de 2013, seja apreciado e aprovado com a máxima celeridade possível. - Deputado Orlando Bolçone - favorável

**PARA CIÊNCIA E/OU PROVIDÊNCIAS:**

- Of. 402/15, da Câmara de Hortolândia, encaminhando Moção de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, em apoio ao Governo do Estado, pelo projeto de implantação do Trem Regional de Passageiros.

- Of. 856/15, da Câmara de Mauá, encaminhando a Moção 153/15, de autoria do Vereador Manoel Lopes, que apela aos senadores e deputados federais para que a PEC que recria a CPMF não seja aprovada, e solicitando que os Deputados Estaduais possam também engrossar esse apelo.

- Exp. de 2/12/15, subscrito pela Sra. Ros Mari Zenha, Representante dos Profissionais no Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Representantes dos Empregados do IPT e pelo Sr. Régis Norberto Carvalho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia do Est de SP, propondo as seguintes iniciativas, com vistas a preservar a missão do IPT e seu corpo de profissionais:

. destinação de percentual na dotação orçamentária do IPT 2016 a título de recuperação dos valores já recebidos do Governo desde 2011 (inflação de cerca de 30% no período - estimativa conservadora);

. destinação de percentual no orçamento 2016 das estatais paulistas para viabilizar a pesquisa tecnológica no estado de SP.

- Of. 25/15, da Chefia de Gabinete da Casa Civil, acusando o recebimento e agradecendo o envio do Relatório das Audiências Públicas ref. orçamento 2016.

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS COMUNICADO**

COMUNICO às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros deste Órgão Técnico, a realização de uma Reunião Ordinária dia 09/12/2015, quarta-feira, às 15:00 horas, no Auditório Teotônio Vilela, com a finalidade de deliberar sobre a pauta anexa e realizar Audiência Pública com o tema "A avaliação dos Retrocessos no combate ao Trabalho Escravo no Contexto da Crise Brasileira", com a presença do Presidente da ONG Repórter Brasil, Sr. Leonardo Sakamoto.

<b>Membros Efetivos</b>		<b>Membros Substitutos</b>
Carlos Bezerra Jr.	PSDB	Pedro Tobias
Coronel Telhada	PSDB	Ramalho da Construção
Hélio Nishimoto	PSDB	Vaz de Lima
Beth Sáhão	PT	João Paulo Rillo
Marcia Lia	PT	Luiz Fernando
André Soares	DEM	Cezinha de Madureira
Adilson Rossi	PSB	Carlos Cezar
Marta Costa	PSD	Rita Passos
Raul Marcelo	PSOL	Carlos Giannazi
Luiz Carlos Gondim	SD	
Clélia Gomes	PHS	

Sala das Comissões, em 07/12/2015.  
Deputado Carlos Bezerra Jr. - Presidente

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS**

11ª Reunião Ordinária 09 de Dezembro de 2015 às 15:00 horas no Auditório Teotônio Vilela.

Presidente: Deputado Carlos Bezerra Jr.

1 - Projeto de lei 143/2013 - Deputado Edmir Chedid - Veda a estipulação contratual que prorogue automaticamente o prazo para entrega de imóvel em regime de incorporação. - Deputada Clélia Gomes - favorável

2 - Projeto de lei 409/2015 - Deputado Cezinha de Madureira - Dispõe sobre medidas para que as empresas prestadoras de serviços de TV por assinatura situadas no Estado mantenham escritórios regionais nas microrregiões, para atendimento pessoal. - Deputada Clélia Gomes - favorável

3 - Projeto de lei 420/2015 - Deputado Cezinha de Madureira - Dispõe sobre a proibição da hospedagem de crianças e adolescentes desacompanhadas de seus pais ou responsáveis legais em hotéis, pensões, albergues e estabelecimentos afins do Estado. - Deputada Beth Sáhão - favorável - M.L.

4 - Projeto de lei 507/2015 - Deputado Rodrigo Moraes - Dispõe sobre a obrigatoriedade de detalhamento de informações sobre valores faturados nas contas de serviços públicos de energia elétrica prestados aos consumidores residenciais no Estado. - Deputado Coronel Telhada - favorável

5 - Projeto de lei 607/2015 - Deputado Cezinha de Madureira - Autoriza o Poder Executivo a criar o Regime Assistencial Especial de Atendimento de Emprego e Renda às mulheres vítimas de violência conjugal no Estado. - Deputada Marta Costa - favorável - B.S., C.G., M.L.

6 - Projeto de lei 804/2015 - Deputada Marta Costa - Obriga os estabelecimentos no Estado que trabalhem com produtos utilizados para serem aplicados nas unhas de consumidores a informar que os produtos contêm composição que pode ser alérgica aos usuários. - Deputado André Soares - favorável - M.L.

7 - Processo 4525/2015 - Elaine Cristina de Oliveira Nunes - Denuncia os caminhos da Educação de pessoas com deficiência no Brasil. - Deputada Marcia Lia - propondo o envio de ofício à Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para que compareça à Comissão com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre as condições de atendimento especial às crianças portadoras de deficiência no Estado, destacadamente as deficientes visuais, nos serviços públicos de educação e saúde, e posterior arquivamento dos autos. - A.R.

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS**

**PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA**

11ª Reunião Ordinária 09 de Dezembro de 2015 às 15:00 horas no Auditório Teotônio Vilela.

Presidente: Deputado Carlos Bezerra Jr.

8 - Moção 50/2015 - Deputado Gilmaci Santos - (CONCLUSIVA) Apela para a Excelentíssima Senhora Presidente da República a fim de determinar ao Ministério da Fazenda, através da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, a adoção de providências que impeçam as seguradoras de automóveis de praticarem preços exorbitantes ao comercializarem apólices de seguros. - Deputado Hélio Nishimoto - favorável

9 - Moção 61/2015 - Deputado Carlos Bezerra Jr. - (CONCLUSIVA) Aplauda o ator e diretor Wagner Moura em reconhecimento a sua relevante atuação em defesa dos direitos humanos, em especial pela justa nomeação como embaixador na luta contra o trabalho escravo pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). - Deputado Hélio Nishimoto - favorável

10 - Moção 134/2015 - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais - (CONCLUSIVA) Apela para os Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidários, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de lei nº 8286, de 2014, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou a exploração do trabalho infantil no Brasil, proposição que pretende a revogação do art. 248 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), seja aprovado com a maior brevidade possível, inclusive, se for o caso, sob o regime de urgência.

Para deliberação:

Item 11 - Requerimento do Deputado Carlos Bezerra Jr. - Requer que esta Comissão apresente moção de repúdio à liminar proferida pelo Supremo Tribunal Federal que suspende a divulgação do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo e apela pela improcedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 5209 - ajuizada pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC) contra a Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que enuncia regras sobre o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo e que autoriza o Ministério do Trabalho e Emprego a atualizar, semestralmente, o Cadastro de Empregadores a que se refere, e nele incluir o nome de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.

Item 12 - Requerimento do Deputado Carlos Bezerra Jr. - Requer que esta Comissão apresente moção apelando ao Exmo. Senhor Presidente do Congresso Nacional e lideranças partidárias, solicitando priorização na ratificação da Convenção sobre Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos – Convenção OIT 189 - da Organização Internacional do Trabalho.

Item 13 - Requerimento do Deputado Raul Marcelo - Solicita que a Comissão apresente Requerimento de Informação que solicite informações do Senhor Secretário da Segurança Pública, referente à atuação da Polícia Militar na Escola Estadual Professor Aggeo Pereira do Amaral, em Sorocaba.

Item 14 - Requerimento da Deputada Beth Sáhão - Solicita a CONVOCAÇÃO do Secretário da Administração Penitenciária, Senhor Lourival Gomes, e do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, Senhor Hugo Berni Neto, para prestarem esclarecimentos acerca das denúncias de enriquecimento ilícito e fraudes em licitações.

Item 15 - Requerimento do Deputado João Paulo Rillo - Solicita que esta Comissão CONVOQUE o Coronel Wagner Tardelli do Comando de Policiamento do Interior CPI-7 e a Tenente Fabiane Paineli Públio, de Sorocaba, para esclarecer questionamentos sobre a ação da Polícia Militar em Sorocaba, em relação à Escola Estadual Professor Aggêo Pereira do Amaral.

Item 16 - Requerimento da Deputada Márcia Lia - Solicita que a Comissão apresente uma Moção visando manifestar o repúdio ao PL 5069/2013 que tramita na Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Federal Eduardo Cunha e outros que cria tipo penal de induzimento, instigação ou auxílio ao aborto.

Item 17 - Requerimento do Deputado João Paulo Rillo - Requer que essa Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, promova o debate sobre a ocupação Vila Soma, localizada no município de Sumaré, para ouvir integrantes da ocupação, visto que existe uma reintegração de posse agenda-da para ocorrer entre os dias 7 e 10 de dezembro de 2015. Item 18 - Requerimento do Deputado Raul Marcelo - Solicita que a Ata da reunião de instalação da Subcomissão da Verdade dos Crimes Cometidos no Período Democrático, seja publicada no Diário oficial.

Para ciência:

Item 19 - Resposta da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho à Indicação nº 281/2015 da CPI do Trabalho Escravo.

Item 20 - Resposta da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho à Indicação nº 280/2015 da CPI do Trabalho Escravo.

Item 21 - Resposta da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho à Indicação nº 274/2015 da CPI do Trabalho Escravo.

**Atos Administrativos**

**ATO DA MESA Nº 36, DE 07/12/2015**

*Altera o Ato da Mesa nº 4, de 10 de março de 2015, que regulamenta a outorga da “Medalha Teodosina Rosário Ribeiro” no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.*

Artigo 1º - O parágrafo único do artigo 1º do Ato da Mesa nº 4, de 10 de março de 2015, que regulamenta a outorga da “Medalha Teodosina Rosário Ribeiro” no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único – Compete ao Serviço de Cerimonial da Assembleia Legislativa adotar as providencias necessárias à aquisição das medalhas, em número suficiente para a premiação.” (NR)

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DA MESA Nº 37, DE 07/12/2015**

*Regulamenta a Resolução nº 765 de 14 de dezembro de 1994 e a outorga da “Medalha Radialista Durval de Souza” no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.*

Artigo 1º - A “Medalha Radialista Durval de Souza” e o diploma que a acompanha, previstos no artigo 2º da Resolução nº 765 de 14 de dezembro de 1994, terão as formas e dimensões especificadas no Anexo I deste Ato.

Parágrafo único – Compete ao Serviço de Cerimonial da Assembleia Legislativa adotar as providencias necessárias à aquisição das medalhas e dos diplomas que as acompanham, em número suficiente para a premiação.

Artigo 2º - As indicações de Bandas e Fanfarras, que farão jus ao recebimento da medalha, serão entregues ao Serviço de Cerimonial que as submeterá à Mesa Diretora da Assembleia até o dia 15 de agosto de cada ano e a cerimônia de entrega se dará na última semana de setembro, conforme o artigo 3º da citada Resolução.

Artigo 3º - A cada ano serão entregues, no máximo, 10 (dez) medalhas.

Artigo 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Anexo I**

MEDALHA – será confeccionada em metal de cor dourada, medindo 5 cm (cinco centímetros) de diâmetro e 5 mm (cinco milímetros) de largura, contando no anverso, com a imagem de uma lira dentro do contorno de mapa do Estado de São Paulo, em relevo (modelo anexo), circundada pela inscrição “MEDALHA RADIALISTA DURVAL DE SOUZA CONFERIDA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO” e, no verso, a silhueta do Palácio 9 de julho, circundado pelas inscrições “ASSEMBLEIA LEGISLATIVA” na parte superior e “RESOLUÇÃO 765 DE 1994” na parte inferior, separadas por hífen.



PASSADOR – argola de metal de cor dourada.

A medalha será pendente a uma fita de gorgorão de seda chamalotada, de 40 mm (quarenta milímetros) de comprimento, afinando em forma de bizel, com mais 15 mm (quinze milímetros) no comprimento, prendendo-se na ponta de sua argola; da direita para a esquerda, a fita apresentará três listras cada uma de 10 mm (dez milímetros) de largura nas cores vermelha, branca e preta.

Cada medalha será acondicionada, com alfinete de fixação, em estojo de percaline e veludo vermelho, em formato retangular, medindo 160 mm (cento e sessenta milímetros) de comprimento por 100 mm (cem milímetros de altura) e 30 mm (trinta milímetros) de profundidade, composto de duas partes, forradas ambas em veludo vermelho, unidas pela borda do lado superior, que deve permitir a abertura num ângulo superior a 90º, com rebaixo para encaixe da medalha na parte inferior e fecho em metal dourado.

DIPLOMA – Será confeccionado em papel documento de 240 gr, impressão em 6 cores, medindo 30 X 21 cm.

TEXTO DO DIPLOMA:

“DIPLOMA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO CONCEDE A

.....(nome da homenageada).....

A MEDALHA ‘RADIALISTA DURVAL DE SOUZA’, criada pela Resolução nº 765 de 1994, em reconhecimento ao seu profícuo trabalho desenvolvido no âmbito da Cultura do nosso Estado.”

Em .....(data).....

**DECISÕES DA MESA**

**DE 7/12/2015**

**EXONERANDO**, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

KEILA CRISTINA MARINS CARDOSO, RG nº 355450860, matrícula nº 23984, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 04/12/2015.

(Decisão nº 6932/2015);

SANDRO CAMILO MENDES DOS SANTOS, RG nº 178142219, matrícula nº 24280, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01/12/2015.

(Decisão nº 6933/2015);

SILVESTRE TADEU DE JESUS GOUVEIA, RG nº 8363888X, matrícula nº 22929, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01/12/2015.

(Decisão nº 6934/2015);

**NOMEANDO**, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANA CARLA VANZELLI, RG nº 19962334, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de BARBARA BARRETO DE MORAES.

(Decisão nº 6935/2015);

**CESSANDO**, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 25715, CLAUDMILSON PROCOPIO DOS SANTOS

(Decisão nº 6936/2015);

Mat 25353, ENI APARECIDA DOS SANTOS CRUZ DEVIDE

(Decisão nº 6937/2015);

Mat 24168, JOÃO GABRIEL BORGES

(Decisão nº 6938/2015);

**ATRIBUINDO**, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 25697, CLAUDIO FREITAS, GED Nível VIII

Mat 25403, CLEBERSON BARLETA, GED Nível I

(Decisão nº 6939/2015);

Mat 25715, CLAUDMILSON PROCOPIO DOS SANTOS, GED

Nível II

(Decisão nº 6940/2015);